

Brasília, 06 de junho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN PRIMO TEIXEIRA, Chefe da Divisão de Aposentadorias e Pensões**, em 07/06/2016, às 10:22, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



Documento assinado eletronicamente por **EDRIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Técnico-Administrativo - ATA**, em 07/06/2016, às 11:25, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **2421113** e o código CRC **332B2960**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.